

LEI N° 11.709, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Denomina Rua Tenente Mário Prates Teixeira o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Pedreira – Vila Colina Verde –, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Tenente Mário Prates Teixeira o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Pedreira – Vila Colina Verde –, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Ex-combatente da 2ª Guerra Mundial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de outubro de 2014.

José Fortunati,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal de Urbanismo.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.

CROQUI

